

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul		CNPJ: 03.119.057/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Ulisses Bastos de Aguiar - 870			
BAIRRO: Assis Brasil	CIDADE: São Francisco De Assis	U.F.: RS	CEP: 97610-000
E-MAIL: mwdscorea@gmail.com	TELEFONE: (55) 991650359		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Marcos Winicius Soares Corrêa		CPF: 031.102.340-17	
PERÍODO DE MANDATO: 2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1092615499 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua João Moreira N1077- Bairro Italiano São Francisco de Assis - RS		CEP: 97610-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO				
NOME DO PROJETO: Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis.	PRAZO DE EXECUÇÃO			
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A partir da data de assinatura do Termo de Fomento</td> <td style="text-align: center;">20/12/2023</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	A partir da data de assinatura do Termo de Fomento
INÍCIO	TÉRMINO			
A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	20/12/2023			
PÚBLICO ALVO: Estudantes universitários que residem em São Francisco de Assis.				
OBJETO DE PARCERIA: Repasse financeiro para auxiliar no custeio do transporte dos alunos de São Francisco de Assis até o IFFAR de São Vicente do Sul.				
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: Atualmente, os estudantes assisenses que buscam por qualificação profissional técnica e superior, se deslocam para cidades vizinhas para a conseguirem. Para que os estudantes busquem tal qualificação se faz necessário o referido auxílio financeiro para custear o transporte dos mesmos, uma vez que, sem o auxílio, os custos se tornam muito altos, diminuindo a procura por qualificação profissional.				
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com o referido auxílio financeiro espera-se fomentar a qualificação profissional dos munícipes, fazendo com que a curto, médio e longo prazo tenha-se um retorno a toda sociedade assisense, seja no comércio, serviços, agronegócio, além de diversas outras áreas, uma vez que seus munícipes estarão melhores preparados devido à qualificação profissional adquirida nas diversas áreas de ensino.				

3. OBJETIVOS
3.1. GERAIS
a) Fomentar à qualificação profissional de jovens e adultos;
b) Contrapartida: Promover a conscientização e conhecimento da população em geral referente a castração gratuita dos animais da comunidade.
3.2. ESPECÍFICOS
a) Possibilitar a redução dos valores a ser pago pelos associados, para que seja mais viável o acesso à educação profissional, desta forma abranger um número maior da população assisense.

Marcelo Corrêa

b) **Contrapartida:** Promover uma conscientização da comunidade em relação à castração dos animais.

4. METODOLOGIA:

a) Redução dos custos das viagens até a cidade de São Vicente do Sul, reduzindo desta forma parte do valor cobrado;

b) **Contrapartida:** Divulgação e atualização de publicações em uma página na rede social Instagram através de compartilhamentos sobre o Programa Municipal de Castração de Cães, divulgando as informações necessárias para a população utilizar o recurso disponibilizado pelo poder público local, além de informações de conscientização sobre a importância da castração dos animais. Também serão realizadas duas atividades de implementação e divulgação em duas escolas municipais, no decorrer do período de parceria, compartilhando de maneira presencial essas informações.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Auxiliar no custeio de parte do valor a ser pago a empresa responsável pelo transporte dos alunos.
- **Contrapartida:** Buscar a conscientização da população em geral referente ao tema através da divulgação de informações na página do Instagram e nas escolas do município.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução dos custos do valor mensal pago pelos associados;
- **Contrapartida:** Conscientização da comunidade em relação à castração de animais domésticos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Custear parte do valor mensal gasto com o transporte dos alunos. Valor este referente em torno de 40%, o qual equivale a R\$ 27,080,00, valor este referente a quatro veículos utilizados para a viagens, nos turnos diurno e noturno.
- **Contrapartida:** Atualização de informações na página do Instagram através de duas postagens mensais. Divulgação em duas escolas municipais para Conscientização da comunidade em relação à castração de animais domésticos

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Custeio de parte do valor mensal do transporte	1 Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente.
2 Contrapartida: Conscientização do programa de castração	1 Atualizar a página do instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura, e duas divulgações do programa em escolas do município.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Auxílio em parte do custo mensal com transporte	R\$	27.080,00	A partir da data de assinatura	20/12/2023

Marcos Corvêa

					do Termo de Fomento	
2	1 <i>Contrapartida</i>	Atualização da página e divulgação do assunto	Mensal	Duas postagens mensais, e duas divulgações em escolas a serem realizadas durante o período de parceria	A partir da data de assinatura do Termo de Fomento	20/12/2023

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL		R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1. CONCEDENTE						
MET A	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
	R\$ 27.080,00					
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 27.080,00					
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) ANO DE 2023						

Marcos Cordeiro

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	JANEIRO (FÉRIAS)	FEVEREIRO (FÉRIAS)	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO Atualização da página.
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	JULHO Atualização da página.	AGOSTO Atualização da página.	SETEMBRO Atualização da página.	OUTUBRO Atualização da página.	NOVEMBRO Atualização da página.	DEZEMBRO Atualização da página.

9.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00
	Prestação de serviço de transporte comercial	R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	R\$ 27.080,00	R\$ 189.560,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Marcos Corrêa

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (TRINTA) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 150 (CENTO E CINQUENTA) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Francisco de Assis, 10 de maio de 2023.

→ Marcos Corrêa

Marcos Winicius Soares Corrêa

CPF: 031.102.340-17

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 10 de maio de 2023.

Marcos Corrêa

CPF: 031.102.340-17

Presidente da Associação
Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul



ANEXO I

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário (a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 25 / 05 / 2023

Assinatura: _____



Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Data: 25 / 05 / 2023

Assinatura: _____

Juliane Dicheti Lu...
Contadora CRC/RS 81.88
CPF 006.914.560-1

Dra. Bethânia Halgert Costenari
Consultora Jurídica
OAB/RS 49.870

Clarize Fogliato Trombini
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4020-7

Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Data: 18 / 05 / 2023

Assinatura: _____

Luiz Fernando Lorenzoni
CPF: 019.483.740-85
Téc. Cont. CRC/RS 99.302

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 25 / 05 / 2023

Assinatura: _____

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

